



PORTARIA SEC Nº 05/2017

Define Nucleação para as escolas de pequeno porte localizadas na zona rural do município de Anguera, integrantes da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nuclear as escolas de pequeno porte, localizadas na zona rural do município de Anguera, com definição de uma escola sede para cada núcleo, da forma que segue:

I – NÚCLEO ESCOLAR “A”

SEDE: Escola Ovídio Balbino de Almeida

ANEXOS: Prédio Escolar Hélia Maria Brandão
Prédio Escolar Elói Caetano da Silva
Prédio Escolar Maria José Silveira
Prédio Escolar São José

II – NÚCLEO ESCOLAR “B”

SEDE: Prédio Escolar Orlando Carneiro

ANEXOS: Prédio Escolar Manoel do Patrocínio
Prédio Escolar José Bispo de Almeida
Prédio Escolar Galdino Camilo Alves



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



III – NÚCLEO ESCOLAR “C”

SEDE: Prédio Escolar Cezário Boaventura de Jesus

ANEXOS: Prédio Escolar Amâncio Ferreira de Assis
Prédio Escolar Bernadino Rosário Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de janeiro de 2017.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 09 DE MARÇO DE 2017. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017